

MENSAGEM N.º 352 DE 13 DE MAIO DE 2020.

Encaminha Projeto de Lei que especifica

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. Com as manifestações mais cordiais do meu apreço, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares o incluso Projeto de Lei que “Revoga a Lei nº 1.649, de 4 de julho de 1997, que “Regulamenta o Parágrafo único do artigo 128 da Lei Orgânica do Município”.
2. Como é sabido, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 96, inciso V, estabelece a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo, nos casos previstos neste Diploma Legal.
3. Conforme se depreende dos autos nº 05381/2020, através do ofício nº 148/2020-CCConst-PGJ, há **recomendação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para revogação** da Lei Municipal nº 1.649, de 4 de julho de 1997, por constar vícios de constitucionalidade material.
4. Concluiu, ainda a Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade a necessidade de revogação do referido diploma legal, na íntegra e houve o estabelecimento de prazo para cumprimento do recomendado.
5. Pelos motivos expostos, Senhores Vereadores solicito-lhes a apreciação do projeto em pauta, ao tempo em que aproveitamos para solicitar que sua tramitação, nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral.
6. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 13 de maio de 2020; 76º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Unaí(MG)